



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 651

Segunda-feira, 07 de Novembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA



PORTARIA/SEMEC Nº. 009/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

APROVA: O REGIMENTO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOÃO ALBINO CARDOSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSESSORA TÉCNICA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:

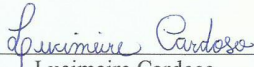
Considerando o disposto da Deliberação nº 064/CME/2014 de 30 de outubro de 2014. ;


RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Regimento Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito João Albino Cardoso – Município de Cassilândia/MS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 26 de outubro de 2016.


Lucimeire Cardoso
Assessora Técnica/SEMEC


Ailton Martins dos Santos
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 651

Segunda-feira, 07 de Novembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA



PORTARIA/SEMEC Nº. 010/2016, DE 03 NOVEMBRO DE 2016

APROVA: MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PAULINO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSESSORA TÉCNICA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:

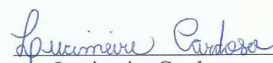
Considerando o disposto da Deliberação nº 064/CME/2014 de 30 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Matriz Curricular do Ensino Fundamental da Escola Municipal Antônio Paulino – Município de Cassilândia/MS, a partir do ano de 2017.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 03 de novembro de 2016.


Lucimeire Cardoso
Assessora Técnica/SEMEC


Ailton Martins dos Santos
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 651

Segunda-feira, 07 de Novembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Fls. Nº 40

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 636, de 03 de novembro de 2016.

“Nomeia Equipe de Transição de Governo do Município de Cassilândia-MS, e dá outras providências”.

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Decreto Municipal nº 3.124, de 26 de outubro de 2016, e na Resolução nº 37, editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul em 06 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes para compor a Equipe de Transição de Governo do Município de Cassilândia – MS, os seguintes membros:

I – Representantes do Prefeito Em Exercício:

- a) – **Presidente: Aucirene Aparecida de Assis** – Secretária Municipal de Finanças;
- b) – **Membro: Ademir Antônio Cruvinel** – Advogado do Município; e
- c) – **Membro: Fabiana Silva Toledo** – Auditor Fiscal.

II – Representantes do Prefeito em Eleito:

- a) – **Amando Madureira Souza Júnior;**
- b) – **Arthur Barbosa de Souza Filho**
- c) – **Eurivalda Candeias de Miranda**
- d) – **Welter Arantes de Freitas;**
- e) – **Priscila Saucedo Cúrcio.**

§ 1º - Como Coordenador da Equipe de Transição de Governo, representante do Prefeito Eleito, conforme disposto no § 1º do Art. 2º do Decreto nº 3.124, de 26 de outubro de 2016, fica designada a Sr.ª **Priscila Saucedo Cúrcio**, nomeada na letra “e” do inciso II, do Art. 1º desta Portaria.

§ 2º - Como Representante do Prefeito em Exercício na Equipe de Transição de Governo, conforme disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 3.124, de 26 de outubro de 2016, fica designada a Sr.ª **Aucirene Aparecida de Assis**, Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de novembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 651

Segunda-feira, 07 de Novembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público prestação de serviços de transporte de terra e cascalho para a secretaria municipal de viação, obras e serviços municipais com 1 (um) veículo, tipo “caminhão” – com caçamba de no mínimo 02 (dois) eixos, em perfeito estado mecânico e de conservação, com a mão de obra do motorista, pelo prazo até 31/12/2016, Sendo vencedor a empresa: CARLOS LISBOA GAUTO-ME, com o valor global R\$ 41.100,00 (quarenta um mil e cem reais).

Cassilândia-MS, 27 de

Outubro 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 148/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CARLOS LISBOA GAUTO-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, CARLOS LISBOA GAUTO-ME, para a prestação de serviços de transporte de terra e cascalho para a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais com o caminhão “marca” com caçamba de 03 (dois) eixos, Chassi nº 34500512508475, Placa nº HQR2816, com a mão de obra.

Dotação:

30 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

04.122.0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRET.
038.2.00 MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

8 MUNICIPAIS.

26.782.0 CONSERVAÇÃO MANUT. ESTRADAS RURAIS

026.1.00 PONTES E MATA-BURROS

9

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Global: R\$ 41.100,00 (quarenta um mil e cem reais)

Data: 31/10/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato Nº 123/2016

Contratante – Município de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul .

Contratado – Construtora Onix Ltda - ME

Dotação:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

04.122.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC.

38.2.008 VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o Contrato Original de 19/10/2016 a 31/12/2016.

Data – 19/10/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato Nº 122/2016

Contratante – Município de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul .

Contratado – Construtora Onix Ltda - ME

Dotação:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 651

Segunda-feira, 07 de Novembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC.
38.2.008 VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o Contrato Original de 14/10/2016 a 31/12/2016.

Data – 14/10/2016

RESULTADO DA

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1064/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PERÍCIA CONTÁBIL PARA O LEVANTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS CRÉDITOS SONEGADOS, QUANTO AO ISSQN DE EMPRESA (S) OPERANTE (S) DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS PARA A CONSTRUÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO DO ITATIM, CONFORME O EDITAL DE LEILÃO Nº 008/2008 DA ANEEL.

EMPRESA VENCEDORA: PRÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL S/S.

VALOR: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS DE REAL) POR CADA R\$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 651

Segunda-feira, 07 de Novembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr. Carlos Alexandre Lima de Souza

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa